

2. PROPOSTA DE ENCARGOS DO PATROCINADOR: Fornecimento de bens e serviços de interesse à Gerência do Museu de Arte de Brasília e da Concha Acústica, no valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com a seguinte especificação: Obra de arte, de autoria de E. Di Cavalcanti, intitulada "Ivette com pássaros", datada de 1963, técnica de desenho a grafite sobre papel, com dimensões de 45 cm x 37 cm (folha) e 65 cm x 57 cm (moldura), assinada, datada e localizada (Paris), com certificado de autenticidade, ou obra(s) de arte equivalente(s), de mesmo valor global, mediante aprovação da Gerência do Museu de Arte de Brasília e da Concha Acústica, caso a obra especificada não esteja disponível ou seja julgada inaceitável pela dita Gerência.
3. CONTRAPARTIDAS: Uso da Concha Acústica no período de 09/08/2023 a 13/08/2023, para a realização do evento de apresentação gospel do artista Deive Leonardo.
4. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE OUTRA ENTIDADE: Qualquer entidade privada interessada em apresentar proposta de patrocínio nos mesmos termos ou em condições mais vantajosas para a administração pública deverá encaminhá-la para o correio eletrônico marcelo.jorge@cultura.df.gov.br no prazo de dez dias, contado a partir da data de publicação deste Aviso Público.

Brasília/DF, 04 de maio de 2023
CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2023 (*)
PROCESSO Nº 00150-0000855/2023-11

O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa STUDIO CARTOON LTDA. - ME | STUDIO CARTOON, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 32.941.421/0001-03, com sede na Travessa Pires Martins nº 06, apartamento 101 - Vila Isabel, Castelo - ES - CEP: 29.360-000, neste ato representada por RAFAEL GOMES CAMPOS, na qualidade de Representante Legal. CLÁUSULA TERCEIRA – Da Finalidade: 3.1 O Contrato tem por finalidade a aquisição de assinatura de serviços de hospedagem de arquivos e design a fim de suprir as necessidades urgentes da Assessoria de Comunicação da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do DF, conforme especificações, quantidades, exigências e condições, estabelecidas no Termo de Referência - SECEC/GAB/ASCOM, consoante especifica a Justificativa de Dispensa de Licitação e Proposta de Preços que passam a integrar o presente Termo. 3.2 Descrição do objeto: Serviço de armazenamento e sincronização de arquivos; Website de hospedagem e compartilhamento de imagens e Plataforma de design gráfico online. CLÁUSULA QUINTA – Do Valor: 5.1 - O valor total do contrato é de R\$ 1.652,00 (um mil seiscentos e cinquenta e dois reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. 5.2 - Os Contratos celebrados com prazo de vigência superior a doze meses, terão seus valores anualmente, reajustados por índice adotado em lei, ou na falta de previsão específica, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, contado da data de apresentação da proposta. CLÁUSULA SEXTA – Da Dotação Orçamentária: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13392621928310001; III – Natureza de Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. 6.2 – O empenho inicial é de R\$ 1.652,00 (um mil seiscentos e cinquenta e dois reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00250, emitida em 17/04/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA OITAVA – Do Prazo: 8.1. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. CLÁUSULA NONA – Das Garantias: 9.1 O serviço deverá dispor de garantia de no mínimo 6 (seis) meses para defeitos de fabricação e instalação - prevista na Lei nº 8.078/1990 - Código de Proteção e Defesa do Consumidor, a qual se inicia a partir do recebimento definitivo, sendo que prevalecerá a garantia oferecida pelo fabricante, caso o prazo seja superior ao estabelecido pelo citado normativo. 9.2 Quando da entrega do material, a empresa deverá fornecer certificado de garantia, por meio de documentos próprios ou anotação impressa ou carimbada na respectiva Nota Fiscal. 9.3 No caso de substituição do material, o substituto terá o mesmo prazo de garantia originalmente dado. 9.4 Quando da entrega do material, a empresa deverá fornecer certificado de garantia, por meio de documentos próprios ou anotação impressa ou carimbada na respectiva Nota Fiscal. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado e Cultura e Economia Criativa, designará Executor para o Contrato que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: 24 de abril de 2023. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA. Pela Contratada: RAFAEL GOMES CAMPOS.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 77, de 25 de abril de 2023, página 105.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

**CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL
E URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

CONVOCAÇÃO PARA A 90ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, alterada pela Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o

Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, CONVOCA os membros do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal para a 90ª Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 18 de maio de 2023, às 9h, em sessão presencial, no Edifício Number One, SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF, 18º andar, Edifício Sede da SEDUH, Sala de Reuniões.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

**COMITÊ DE GESTÃO PARTICIPATIVA
PLANO DIRETOR DE ORDENAMENTO TERRITORIAL**

CONVOCAÇÃO PARA A 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais estabelecidas no art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, em cumprimento ao contido nos arts. 2º e 15 do Decreto nº 41.004, de 20 de julho de 2020, que institui a estrutura de governança e gestão participativa do processo de revisão da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT, CONVOCA os membros do Comitê de Gestão Participativa - CGP, para participarem da 3ª Reunião Extraordinária do CGP, a ser realizada no dia 17 de maio de 2023, às 14h30, no Edifício Number One SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF, sede da SEDUH, 18º andar - Auditório.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 07/2023

PROCESSO: 00220-00001454/2023-35. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER E O INSTITUTO BRASIL SAPIENS. DO VALOR: R\$ 295.506,29 (duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e seis reais e vinte e nove centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101, Nota de Empenho: 2023NE00187, de 18/04/2023, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0181, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 21/05/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte e Lazer, Interino. Pela CONTRATADA: ROMULO SULZ GONSALVES JUNIOR, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 08/2023

PROCESSO: 00220-00001516/2023-17. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER E O INSTITUTO DE BOMBEIROS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL- IBRES. DO VALOR: R\$ 497.288,22 (quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101, Nota de Empenho: 2023NE00188, de 19/04/2023, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0179, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 24/09/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte e Lazer, Interino. Pela CONTRATADA: EUGÊNIO CESAR NOGUEIRA, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 10/2023

PROCESSO: 00220-00001205/2023-40. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPORTE CULTURA E LAZER - ASBEC. DO VALOR: R\$ 499.970,80 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta reais e oitenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101, Nota de Empenho: 2023NE00190, de 24/04/2023, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0179, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 09/01/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte e Lazer, Interino. Pela CONTRATADA: ADRIANA RODRIGUES SOUSA, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 11/2023

PROCESSO: 00220-00001482/2023-52. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER E O INSTITUTO DE BOMBEIROS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL- IBRES. DO VALOR: R\$ 399.914,70 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e quatorze reais e setenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101, Nota de Empenho: 2023NE00191, de 26/04/2023, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0181, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 28/11/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte e Lazer, Interino. Pela CONTRATADA: EUGÊNIO CESAR NOGUEIRA, na qualidade de Presidente da Entidade.